



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 364/2013
De 16 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P364/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
Em 16/12/13
Responsável: Blumiel

Autoriza Licença Premio o Servidor Municipal **EDIR DE SOUZA** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Premio, na matrícula 50, ao Servidor **EDIR DA SOUZA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

Art. 2º - A Licença-Premio, ora concedida, é referente ao Segundo Quinquênio, correspondendo ao período de 01/09/2008 a 01/09/2013, que será gozada a partir do dia 16 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob nº 6780 de 12 de Novembro de 2013, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 7420 de 13 de Dezembro de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

16/12/2013

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal